

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2015, de 02 de dezembro de 2015.

“Confere Título de Cidadania ao Senhor **Adelson Batista Arantes**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **ADELSON BATISTA ARANTES**, Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.


Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Adelson Batista Arantes. Natural da cidade de Palminópolis/GO, escolheu Caçu para viver, cidade a qual o acolheu ainda criança e por aqui cresceu, constituiu família e teve a felicidade de ingressar no serviço público municipal, no cargo de Motorista o qual ocupa até hoje. Já atuou em vários setores da Administração Municipal, inclusive na Saúde, por mais de 15 anos, portanto já criou raízes com o município e fortes vínculos de amizades.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.